MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 3.814/2016.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI Nº 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima vigésima sexta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2014/2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de novembro de 2016

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 05.00	**Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Cód. n.º 05.02	**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Saúde
Cód. n.º 10	**Função:** Saúde
Cód. n.º 301	**Subfunção:** . Atenção Básica
Cód. n.º 0030	**Programa:** . Atenção Básica
Cód. n.º 2.083	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Programa de Atenção Básica

Indicadores

Demanda total: 1	**Demanda Atendida: 1**
Demanda/Meta:- 1	**Demanda/(situação desejada): 1**

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Programa de Atenção Básica

Quantidade: 165,38	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2014	2015	2016	2017
-	-	1	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2014	2015	2016	2017
-	-	71.000,00	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2014	2015	2016	2017
-	-	100.000,00	-

Justificativa(s) Manter e melhorar o atendimento à população, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais e serviços medico hospitalar, odontológico e laboratorial.

Cód. n.º 05.00	**Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Cód. n.º 05.02	**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Saúde
Cód. n.º 10	**Função:** Saúde
Cód. n.º 305	**Subfunção:** . Vigilância Epidemiológica
Cód. n.º 0033	**Programa:** . Vigilância em Saúde
Cód. n.º 2.088	**Projeto/Atividade:** Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Indicadores

Demanda total: 1	**Demanda Atendida: 1**
Demanda/Meta:- 1	**Demanda/(situação desejada): 1**

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Quantidade: 165,38	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2014	2015	2016	2017
-	-	1	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2014	2015	2016	2017
-	-	40.000,00	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Justificativa(s) Desenvolver ações de vigilância epidemiológica,, através do pagamento de vencimentos e vantagens fixas e serviços medico hospitalar.

Cód. n.º 05.00	**Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Cód. n.º 05.02	**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Saúde
Cód. n.º 10	**Função:** Saúde
Cód. n.º 302	**Subfunção:** . Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Cód. n.º 0032	**Programa:** . Média e Alta Complexidade
Cód. n.º 2.102	**Projeto/Atividade:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Indicadores	
Demanda total: 1	**Demanda Atendida: 1**
Demanda/Meta:- 1	**Demanda/(situação desejada): 1**

Desc. ações a serem desenvolvidas: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Quantidade: 165,38	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2014	2015	2016	2017
-	-	1	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2014	2015	2016	2017
-	-	200.000,00	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Justificativa(s) Promover o repasse de subvenção aos hospitais do município, para a prestação de serviços de média e alta complexidade em atendimento específico em forma de plantões.

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br